



PORTARIA Nº 303 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, *em caráter excepcional*, os Conselheiros Tutelares, habilitados, conforme abaixo mencionados conduzirem a viatura **FIAT Cronus – placa RIV 6J57**:

JOANA PAULA OLIVEIRA – Matrícula 7.033 – CNH 05702247890

FRANCISCO DE ASSIS FRAGA - Matrícula 7.034 – CNH 90237220150

LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO - Matrícula 7.035 – CNH 04244472142

RICARDO TOLEDO TEIXEIRA - Matrícula 7.036 – CNH 00760623225

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de Junho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito